ATA NÚMERO DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM(2.951)

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito reuniu-se extraordinariamente no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador, João Antonio de Jesus Martins Secretariado pelos Vereadores Juciel Vilmar Jungles dos Santos e Vilmar C. Fávaro Purga, presentes os Vereadores: Antonio Luiz Carlos Cavalini, Leandro Pierin Borges da Silveira, João Renato Leal Afonso, Marco Antonio Bortoletto. À hora convocada o Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins declarou aberta a Sessão, iniciando imediatamente com a Ordem do Dia para a qual foi convocada. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 97/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lapa, dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive de suas autarquias e fundações, e dá outras providências. O Presidente Senhor João Antonio disse que esse projeto foi apresentado várias emendas que foram submetidas ao parecer jurídico e a Comissão de Justiça e Redação e teve para ciência dos Senhores Vereadores algumas emendas foram rejeitadas tanto no parecer jurídico quanto no parecer de Legislação e Justiça e Redação, portanto os Vereadores Cavalini, João Renato e Marco Bortoletto que assinaram as emendas, a protocolada sobe o número mil e quarenta e quatro foi considerada recusada, a mil e quarenta e cinco também foi rejeitada, a mil e quarenta e seis foi favorável. Deixando livre a palavra o Vereador João Renato perguntou se foram duas as emendas rejeitadas. O Presidente Senhor João Antonio disse que por enquanto, está em ordem de protocolo, vai colocar em votação e discussão seguindo a ordem de protocolo. A protocolada sobe o número mil e quarenta e quatro foi rejeitada, a mil e quarenta e cinco também foi rejeitada e a mil e quarenta e seis foi aceita. O Vereador João Renato perguntou da número mil e quarenta e sete, disse poderia ver todas elas sucessivamente. O Presidente Senhor João Antonio disse que a mil e quarenta e oito foi rejeitada, mil e quarenta e nove também foi rejeitada e a mil e cinqüenta foi aceita Somente para ciência do Plenário foram rejeitadas as emendas protocoladas sobe o número mil e quarenta e quatro, mil e quarenta e cinco, mil e quarenta e oito e mil e quarenta e nove, podendo ser analisadas pelo Plenário a mil e quarenta e seis, mil e quarenta e sete e mil e cinqüenta. Livre a palavra para discussão das três emendas. O Vereador João Renato pediu que antes da discussão das emendas gostaria que fosse fornecido cópia a este Vereador do teor dos motivos da rejeição das referidas emendas, e até que se posicione sobre o parecer da Comissão e do Jurídico pede vistas da matéria como um todo para que possa analisar essa matéria e principalmente as rejeições da não aceitação das emendas. A deliberação do Plenário o pedido de vistas formulado pelo Vereador João Renato sendo aprovado o pedido de vistas. O Presidente Senhor João Antonio disse para os Vereadores já ficarem cientes da Sessão Extraordinária de terça-feira da semana que vem às dezenove e trinta. Pediu para que a Secretaria providencie cópia aos Vereadores. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 110/2008, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a realizar permuta de áreas com Augusto Alves Guimarães e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Cavalini dizendo que seu voto será favorável, mas não pode deixar de registrar o caráter desse homem, a nobreza do Senhor Augusto e acima de tudo a capacidade que ele tem de amar a nossa cidade, esse amor declarado em todos os livros ao Município da Lapa, é de fundamental importância que pessoas dessa natureza sejam lembradas por todo o sempre em nosso Município para dar exemplo às novas gerações que chegam por ai. No dia anterior uma jovem aluna sua perguntou se estivesse andando, se fosse este Vereador, professor, que tivesse achado os vinte mil na blusa lá de Santa Catarina, devolveria. Este Vereador disse que devolveria e teria dado um beijo no doador da blusa, sem dúvidas, são exemplos assim dessa envergadura que fala quase como homenagem ao Senhor Augusto Guimarães, desses vinte anos que o conhece e que tem acompanhado o comportamento dele e da família e a resolução desse problema através desse projeto é no mínimo uma questão de justiça. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei nº. 110/2008, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a realizar permuta de áreas com Augusto Alves Guimarães e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Leandro solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 110/2008, de autoria do Executivo

Municipal, que autoriza o Poder Executivo a realizar permuta de áreas com Augusto Alves Guimarães e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 110/2008, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a realizar permuta de áreas com Augusto Alves Guimarães e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 110/2008, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a realizar permuta de áreas com Augusto Alves Guimarães e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 111/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Planejamento Urbano – CMPU, e dá outras providências. Foi apresentado substitutivo geral ao projeto, protocolado sob o número mil e sessenta e um. Livre a palavra para discussão do substitutivo geral, bem como do projeto, ninguém querendo fazer uso da mesma foi o substitutivo geral ao Anteprojeto de Lei nº. °. 111/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Planejamento Urbano – CMPU, e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Cavalini solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº. °. 111/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Planejamento Urbano – CMPU, e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. °. 111/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Planejamento Urbano – CMPU, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. °. 111/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Planejamento Urbano – CMPU, e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 112/2008, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a ADECAL e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 112/2008, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a ADECAL e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Marco Bortoletto solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 112/2008, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a ADECAL e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 112/2008, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a ADECAL e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 112/2008, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a ADECAL e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 14/2008, de autoria do Vereador João Antonio de Jesus Martins, que declara de utilidade pública a Associação Recreativa Comunitária de Johanesdorf – ARCO. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 14/2008, de autoria do Vereador João Antonio de Jesus Martins, que declara de utilidade pública a Associação Recreativa Comunitária de Johanesdorf – ARCO, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Cavalini solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 14/2008, de autoria do Vereador João Antonio de Jesus Martins, que declara de utilidade pública a Associação Recreativa Comunitária de Johanesdorf – ARCO, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 14/2008, de autoria do Vereador João Antonio de Jesus Martins, que declara de utilidade pública a Associação Recreativa Comunitária de Johanesdorf – ARCO. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Cavalini para parabenizar o autor do projeto, a ajuda e o auxílio legislativo na organização daquela comunidade, mandou um abraço para aquele povo de lá. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei nº. 14/2008, de

autoria do Vereador João Antonio de Jesus Martins, que declara de utilidade pública a Associação Recreativa Comunitária de Johanesdorf – ARCO, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos Senhores Vereadores. Sendo o que tinha para constar, eu Inês Bernadete Brongel Romanoski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores Assinada.